



OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO

(ITEM 02, ANEXO I, Resolução T. C. nº 300/2025)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao item 02, Anexo I da Resolução TC n.º 300/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício financeiro de 2025, **não houve mais de um ocupante do Cargo de Prefeito no Município de João Alfredo.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

João Alfredo/PE, 16 de março de 2026.

JOSE ANTONIO MARTINS DA
SILVA:1925842 9400

Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO MARTINS
DA
SILVA:19258429400

José Antonio Martins da Silva

Prefeito